

17 Sec. Executiva  
Providos Providências  
12.12.2019  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

599

INDICAÇÃO Nº 1712 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Material básicos para curativo para atender as necessidades da UPA Franco Silva.

#### JUSTIFICATIVA

Curativo é um procedimento que necessita de vários materiais que são aplicados diretamente sobre feridas com o objetivo de as tratar e proteger. A sua constituição é variada, e abrange compressas de gaze fixas com fita adesiva, dentre outros.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**  
11 de dezembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**

Rua Arindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br